



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO CMSJM N°.040/2017.

“Dispõe sobre a atualização dos vencimentos para o exercício de 2017 dos servidores da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Fica a remuneração dos servidores da Câmara para o ano de 2017, em conformidade com a Resolução 08/2008, correção do INPC e, Legislação Federal, fixados da seguinte forma:

Código	Denominação do Cargo	Vencimento
COMLEG001	Diretor Executivo da Câmara	R\$: 1.600,00
PGEL001	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$: 988,46
PGEL004	Guarda Noturno I	R\$: 1.024,77
COMLEG002	Assessor Jurídico	R\$: 3.000,00

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos
23 dias do mês de janeiro de 2017.

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG
EM 23/01/2017

Vereadora Adélia Ribeiro Lopo

Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

Vereador Manoel Paixão Flores

Vice - Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

Vereador João Pinheiro dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br